

**BRB – Banco de Brasília S.A. e  
BRB – Banco de Brasília S.A. e  
empresas controladas**

**Demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
e parecer dos auditores independentes**

BRB – Banco de Brasília S.A.

## **Parecer dos auditores independentes**

Aos Administradores e Acionistas  
BRB – Banco de Brasília S.A.

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais do BRB – Banco de Brasília S.A. (múltiplo) e do BRB – Banco de Brasília S.A. e empresas controladas (consolidado) em 31 de dezembro de 2009 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados do exercício e semestre findos nessa data do BRB – Banco de Brasília S.A., bem como as correspondentes demonstrações consolidadas do resultado, do fluxo de caixa e do valor adicionado do exercício findo nessa mesma data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Exceto pelos assuntos mencionados nos parágrafos 3 e 4, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da instituição, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da instituição, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Conforme mencionado na Nota 20, o Banco iniciou, no segundo semestre de 2009, processo de revisão dos critérios e procedimentos de controles envolvendo a área jurídica, contemplando substituição do sistema operacional e normatização de processos internos, bem como constituiu comitê de risco legal para revisão da probabilidade de êxito e de valores em risco das causas administrativas e judiciais, nos termos da Resolução no. 3.535/08 do Banco Central do Brasil. A finalização desse processo de revisão está prevista para o primeiro semestre de 2010. Não foi praticável, nas circunstâncias, a realização de trabalhos alternativos que nos permitissem concluir

BRB – Banco de Brasília S.A.

sobre a adequação dos saldos das provisões contingenciais, no montante total de R\$ 206 milhões, registrados nas contas de Provisões Fiscais e Previdenciárias e Outras Obrigações - Diversas, nos montantes de R\$ 147 milhões e R\$ 59 milhões, respectivamente.

- 4 O Banco está, presentemente, revendo os procedimentos de apuração de encargos financeiros dos contratos de financiamentos concedidos no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, celebrados a partir da vigência da Resolução no. 2.168, de 30 de junho de 1995. Não foi praticável, nas circunstâncias, a realização de trabalhos alternativos que nos permitissem concluir sobre a adequação do saldo da carteira de crédito imobiliário no montante de R\$ 184 milhões em 31 de dezembro de 2009, e da correspondente receita de crédito imobiliário, nos montantes de R\$ 10 milhões e R\$ 19 milhões, referentes ao segundo semestre e exercício findos nessa data, respectivamente.
- 5 Somos de parecer que, exceto pelos efeitos de eventuais ajustes que poderiam advir dos assuntos mencionados nos parágrafos 3 e 4, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BRB – Banco de Brasília S.A. (múltiplo) e do BRB – Banco de Brasília S.A. e empresas controladas (consolidado) em 31 de dezembro de 2009, e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores adicionados do exercício e semestre findos nessa data, bem como o resultado consolidado das operações, o fluxo de caixa consolidado e o valor adicionado consolidado das operações do exercício findo nessa mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 6 Conforme mencionado na Nota 7, o BRB possui créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS no montante de R\$ 207 milhões em 31 de dezembro de 2009 (31 de dezembro de 2008 – R\$ 92 milhões). Os financiamentos habitacionais encerrados com cobertura do FCVS, ainda não homologados, montam R\$ 62 milhões (31 de dezembro de 2008 – R\$ 68 milhões) e sua efetiva realização depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. O BRB estabeleceu critérios para estimar as perdas decorrentes de operações que não venham a atender a essas normas, para as quais constituiu provisão no montante de R\$ 36 milhões (31 de dezembro de 2008 – R\$ 40 milhões). A realização dos créditos relacionados a financiamentos habitacionais já homologados pelo FCVS, no montante de R\$ 145 milhões, em 31 de dezembro de 2009 (31 de dezembro de 2008 – R\$ 23 milhões), está condicionada ao processo de securitização, conforme previsto na Lei no. 10.150 de 2000.

BRB – Banco de Brasília S.A.

- 7 Conforme descrito na Nota 10, o BRB mantém em 31 de dezembro de 2009, registrado em seu ativo, créditos tributários de imposto de renda apurados sobre diferenças intertemporais no montante de R\$ 56 milhões (em 31 de dezembro de 2008 – R\$ 86 milhões). O montante a ser utilizado no futuro para fins de compensações fiscais está condicionado à geração de lucros tributáveis e pode variar da atual estimativa da administração, cuja realização está prevista para os próximos dez exercícios sociais.
  
- 8 Anteriormente, examinamos as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 compreendendo o balanço patrimonial (múltiplo e consolidado), a demonstração de resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, bem como as correspondentes demonstrações consolidadas do resultado, do fluxo de caixa e do valor adicionado, sobre as quais emitimos parecer com data de 26 de março de 2009, com os seguintes parágrafos: (i) ressalva por limitação de escopo sobre a não conclusão do processo de depuração das perdas com devedores duvidosos cujos valores eram utilizados na base de cálculo dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, gerando registro de ativo diferido de R\$ 28 milhões; (ii) ressalva por limitação de escopo sobre a não finalização do processo de análise e apuração dos valores recebidos por conta de seguro prestamista de operações de crédito realizadas no período de fevereiro de 2003 a outubro de 2006, da controlada BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A., que geraram o registro parcial de R\$ 6 milhões. Tais assuntos foram solucionados no decorrer do exercício de 2009; (iii) parágrafo de ênfase sobre a discussão judicial da aplicabilidade da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido estabelecida pela Lei no. 7.689/1988, cuja provisão registrada era de R\$ 109 milhões. Tal assunto foi incluído pelo Banco no contexto da revisão dos critérios e procedimentos da área jurídica, mencionado no parágrafo 3 acima; e (iiii) parágrafos de ênfase sobre os mesmos assuntos comentados nos parágrafos 6 e 7 acima.

Brasília, 25 de fevereiro de 2010

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 “F” DF

Douglas Souza de Oliveira  
Contador CRC 1SP191325/O-0 “S” DF